

TELOS – Fundação Embratel de Seguridade Social

Política de Investimentos – Exercício 2003 Plano de Contribuição Definida (PCD)

Em observância ao disposto na Resolução nº 2.829 – BACEN, de 30 de março de 2001, que aprovou o regulamento estabelecendo as diretrizes pertinentes à aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência privada, a Diretoria da TELOS – Fundação Embratel de Seguridade Social vem apresentar a Política de Investimentos para o exercício de 2003 relativa aos recursos vinculados ao **Plano de Contribuição Definida (PCD)**.

Os dados e valores constantes deste relatório referem-se a **30 de novembro de 2002**.

1 – Características e informações sobre o PCD

1.1 – De suas obrigações

O Plano de Contribuição Definida, doravante denominado PCD, administrado pela TELOS, contém compromissos (Reservas/Fundos/Provisões) na ordem de R\$ 1.009,3 milhões.

O número de participantes do plano é de 8.334, sendo 1.174 aposentados e pensionistas e 7.160 participantes ativos.

O fluxo de recursos necessário para o pagamento dos benefícios de renda continuada previsto para o exercício de 2003 é de R\$ 37,5 milhões.

1.2 – De seus ativos garantidores

Os ativos garantidores necessários à cobertura dos compromissos assumidos pelo PCD estão distribuídos conforme tabela abaixo.

Descrição	Saldo em R\$	%
Renda Fixa	783.070.887	77,58%
Renda Variável	26.501.670	2,63%
Dívida da Embratel	193.530.486	19,17%
Outros	6.225.970	0,62%
Total	1.009.329.013	100,00%

*** referência – 30/nov/2002**

2 – Alocação de recursos e objetivos específicos por segmentos/carteiras

Participantes	Segmento	Carteira	Alocação	Meta
Ativos	Renda Fixa	Conservadora	100% em Renda Fixa – (baixo risco de crédito)	100% CDI
Ativos	Renda Fixa/Variável	Moderada	De 10% a 20% em Renda Variável – restante em Renda Fixa – (baixo risco de crédito)	85% CDI + 15% Ibovespa
Ativos	Renda Fixa/Variável	Agressiva	De 30 a 40% em Renda Variável – restante em Renda Fixa – (baixo risco de crédito)	65% CDI + 35% Ibovespa
Assistidos	Renda Fixa	Conservadora (Conta Coletiva)	100% em Renda Fixa – (baixo risco de crédito)	IGP-M + 6%aa
Ativos/Assistidos	Emp./Financiam.	-----	6% sobre total de ativos garantidores do PCD	IGP-M + 3% aa

Não está prevista a alocação de recursos em investimentos imobiliários.

3 – Limites para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica

Deverão ser observados os limites legais estabelecidos na legislação em vigor, bem como aqueles definidos nos contratos de administração e regulamentos dos fundos de investimentos financeiros.

4 – Uso de derivativos

Conforme a legislação em vigor, as operações com derivativos de renda fixa e de renda variável serão utilizadas exclusivamente na modalidade com garantia e visando unicamente à proteção das carteiras (*hedge*).

5 – Controle de risco de mercado

O modelo de avaliação de risco financeiro de mercado é o "*value at risk*", conforme disposto em legislação, levando em consideração os seguintes parâmetros: i) modelo não-paramétrico; b) intervalo de confiança de 95% de probabilidade; c) horizonte de tempo de 21 dias úteis.

Deverá ser observado o valor em risco máximo de 4% (quatro por cento) para renda fixa e 18% (dezoito por cento) para renda variável em relação ao valor alocado em cada segmento.